



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº _____
RUBR _____

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
APRESENTADA AO EDITAL N.º. 001/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

Às 08:20 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Cynthia Flavia Morais Carrijo e Jarineide Resplande Marques - Membros, nomeados pela Portaria n.º 126/2020 de 12 de fevereiro de 2020, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital n.º. 001/2020, da Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “**contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma da Praça Vanildo Cordeiro de Souza, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo**”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 04 (quatro) empresas, sendo que a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME, CNPJ: 07.762.401/0001-28**, enviou seus envelopes via transportadora.

Empresa: CONSTRUTORA B & C LTDA, CNPJ: 04.610.413/0002-20, representada pelo seu procurador Sr. Valberto Costa da Silva, RG n.º 429657 SSP/PB e CPF n.º 181.267.314-00.

Empresa: A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76, representada pelo seu procurador Sr. Filinto Pereira Machado, RG n.º 00632301 CRC/MT e CPF n.º 496.088.941-15.

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME, CNPJ: 07.762.401/0001-28
– sem representante na sessão.

Empresa: CONSPLAN CONTRUÇÕES E PLANEJAMENOT EIRELI, CNPJ: 34.639.442/0001-02, representada pelo seu procurador Sr. Valdenir Nunes da Silva, RG n.º 15988910 SSP/MT e CPF n.º 002.017.331-88.

Iniciou-se o credenciamento, e foi avisado aos representantes das empresas que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse das empresas poderiam solicitar a gravação

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº _____

RUB _____

formalmente posteriormente. Logo após foi solicitado os envelopes dos Documentos de Habilitação das empresas. Verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação,

Após a análise dos documentos de habilitação das licitantes foi verificado que a empresa **CONSPLAN CONTRUÇÕES E PLANEJAMENOT EIRELI, CNPJ: 34.639.442/0001-02**, não apresentou o atestado de capacidade técnico operacional conforme previsto em edital na cláusula 7.1.6.1. *“Serão considerados todas as certidões ou atestados de obras e serviços **SIMILARES AO OBJETO DESTE CERTAME**, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos itens de maior relevância constantes nas planilhas de quantitativos (planilha orçamentária), em que conste a empresa como contratado principal, bem como, os decorrentes de subcontratação ou cessão, se formalmente autorizados pelo contratante. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante”.*

Devido a ausência da documentação citada o Presidente da Comissão declara a empresa inabilitada do certame.

O representante da empresa **CONSTRUTORA B & C LTDA, CNPJ: 04.610.413/0002-20**, alegou que a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76**, não apresentou o documento exigido na cláusula do edital 7.1.2.3 *“Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver relativo ao domicílio com sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual”.* O representante alega ainda que as demais empresas participantes apresentaram o documento exigido, Solicitando inabilitação da empresa.

Em seguida houve a análise dos documentos de habilitação das demais empresas, os quais foram verificados que apresentaram todos os documentos exigidos no edital ficando habilitadas.

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

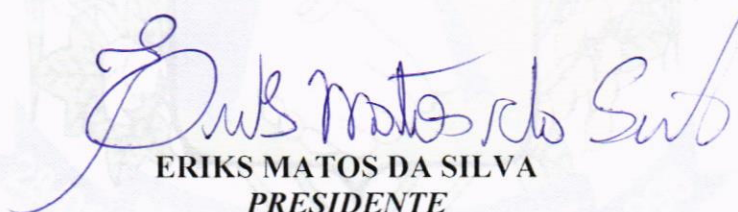
FLS Nº _____

RUB _____

O Presidente da Comissão perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso e os representantes das empresas **CONSPLAN CONTRUÇÕES E PLANEJAMENOT EIRELI, CNPJ: 34.639.442/0001-02**, e **CONSTRUTORA B & C LTDA, CNPJ: 04.610.413/0002-20** disseram que iriam interpor recurso.

Diante do exposto abre-se o prazo para apresentação das razões e contrarrazões conforme previsto no artigo nº 109 da lei 8.666/93. O documentos poderão ser enviados via email, os quais serão publicados no portal transparência no município, bem como a ata de decisão referente aos recursos e contrarrazões apresentados.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 001/2020 da Tomada de Preço nº 001/2020, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas, bem como os membros da comissão de licitação, sendo as 09h34min.


ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº _____

RUB _____

J. Marques
JARINEIDE RESPLANDE MARQUES
MEMBRO

Cynthia Flavia Moraes Carrijo
CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO
MEMBRO

V. C. F. & C. Ltda.
CONSTRUTORA B & C LTDA
CNPJ: 04.610.413/0002-20

A S Construtora
A S CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 22.618.893/0001-76

CONSPLAN CONTRUÇÕES E PLANEJAMENOT EIRELI
CNPJ: 34.639.442/0001-02

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br